

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": Vanda Batista de Oliveira.

Aos oito dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Nona Sessão Extraordinária, do Quarto Ano, da Segunda ☒ Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Antonio Molinari, Vanda Batista de Oliveira, João Henrique de Macedo Mendes, João Menegatti, Waldemar Baboim, Anésio Bulgarelli e Américo Massinelli.

Ausente: Verque José Gonçalves Leme.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

É apresentada imediatamente a Ordem do Dia, determinante da convocação - desta Sessão, constando de:

Em SEGUNDA DISCUSSÃO:

1)- Projeto de Lei nº 474/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo - crédito especial no valor de NCr.\$21.000,00 destinado ao prosseguimento das obras das rêdes de água e de esgotos. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final.

2)- Projeto de Lei nº 475/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo - crédito especial no valor de NCr.\$127.715,18 destinado a suplementar diversas verbas orçamentárias. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final.

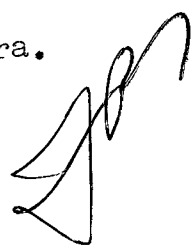
3)- Projeto de Lei nº 476/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo - crédito especial no valor de NCr.\$27.500,00 destinado à aquisição de hidrômetros. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a Sessão, determinando a mim, Antonio Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. - Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 1967.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Vanda Batista de Oliveira.



Vanda Batista de Oliveira